



EDUCAÇÃO CIÊNCIA E SAÚDE
<http://dx.doi.org/10.20438/ecs.v4i1.69>

OS TRANSGÊNICOS E A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: DIMENSÕES CONTEMPORÂNEAS DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Michelle Medeiros¹, Jonathan Figueredo de Souta Durval², Viviany Moura Chaves²

¹ Prof^a Doutora do curso de bacharelado em Nutrição, Unidade Acadêmica de Saúde, Universidade Federal de Campina Grande, Cuité-PB, Brasil.

² Graduado(a) em bacharelado em Nutrição, Unidade Acadêmica de Saúde, Universidade Federal de Campina Grande, Cuité-PB, Brasil.

Email para correspondência: medeiros.michelle@hotmail.com

Resumo

A alimentação escolar é uma das estratégias para garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada, sendo executada pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar. Para assegurar uma alimentação saudável neste setor, o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) assessora e fiscaliza as ações do Governo Municipal na execução do programa, zelando pela qualidade dos alimentos. Este estudo objetivou conhecer a compreensão do Conselho sobre a presença de alimentos transgênicos na alimentação escolar em relação à sua atuação em escolas municipais do município de Cuité-PB. Foram entrevistados cinco membros do CAE, através de perguntas-guias. As entrevistas foram gravadas e transcritas em sua íntegra. Os conselheiros entendem como seu papel o de fiscais da qualidade da alimentação escolar, porém apresentaram dúvidas e desconhecimento sobre o uso de transgênicos na alimentação escolar. Relataram a falta de debate sobre o tema, expressando ideias individuais que não foram discutidas com o grupo, como o fortalecimento da agricultura familiar no município. Assim, observamos a necessidade de qualificação neste setor, como via para otimizar a discussão em torno do tema, incitando a busca de meios que colaborem para o desenvolvimento da agricultura local e alimentação escolar segura e de qualidade.

Palavras-chave: transgênicos, alimentação escolar, Segurança Alimentar e Nutricional.

Abstract / resumen / résumé

School feeding is a strategy to guarantee the human right to adequate food, being performed by the National School Feeding Programme. To ensure a healthy diet in this sector, the School Feeding Council (CAE) advises and supervises the actions of the municipal government in implementing the program, ensuring the quality of food. This study aimed to understanding the Council on the presence of Genetically modified foods in school meals compared to their performance in municipal schools in the city of Cuité-PB. They interviewed five members of CAE, through questions guides. The interviews were recorded and fully transcribed. The

counselors understand how their role to tax the quality of school meals, but had doubts and ignorance about the use of genetically modified organisms in school meals. They reported the lack of debate on the issue, expressing individual ideas that have not been discussed with the group, such as the strengthening of family farming in the city. So, we see the need for training in this sector, as a way to optimize the discussion on the issue, urging the search for ways to collaborate for the development of local agriculture and safe school nutrition and quality.

Keywords: transgenic, school feeding, food safety.

1 Introdução

O Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) é um direito de todos a ter acesso regular, permanente e irrestrito, a alimentos seguros e saudáveis, em quantidade e qualidade adequadas e suficientes, adequados às tradições culturais da população (BURITY et al., 2010).

A alimentação escolar é uma das estratégias de garantia do DHAA, que por sua vez é garantida pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) criado em 1979. O programa objetiva, entre outros o desenvolvimento da criança e a melhoria de seu rendimento escolar ofertando uma alimentação saudável, segura que leve em consideração a cultura e a tradição da população (SARAIVA et al., 2013).

Por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o Governo Federal repassa regularmente a verba do PNAE para as Entidades Executoras adquirirem os gêneros alimentícios, o responsável técnico elabora os cardápios e presta contas ao Conselho de Alimentação Escolar (CAE), que também tem como função fiscalizar, orientar e regular o PNAE quanto ao fornecimento de alimentos saudáveis e seguros (BRASIL, 2009).

O DHAA não diz respeito apenas à luta contra fome, requer atendimentos que vão além disto. Fala-se do direito a uma alimentação de qualidade, diversificada, nutricionalmente adequada, sem agrotóxicos ou contaminantes e isentos de organismos geneticamente modificados (OGMs) (BURITY et al., 2010).

Os produtos transgênicos são organismos transformados da sua condição natural, por meio de manipulação genética onde são introduzidas informações em seu código, que provêm de outros seres, com os quais não teriam possibilidades naturais de cruzamento (CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS, 2012). O debate sobre os OGM envolve multifatores, mais

que aspectos científicos, mas também econômicos, sociais, ambientais, sanitários e, especialmente, políticos.

Estudos de avaliação do risco de uso dessas biotecnologias, em longo prazo, para a saúde humana e para o meio ambiente, ainda são contraditórios ocasionando polêmicas e conflitos entre os grupos da sociedade favoráveis e aqueles contra a aplicação prática dessas novas tecnologias (RIBEIRO; MARIN, 2012).

A introdução e uso destes alimentos levantam questões de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) à alimentação escolar: escolares que se alimentam exclusivamente desta fonte constituem uma geração que se alimentará de transgênicos por toda a vida. Estes alunos encontram-se em situação de risco, visto que os estudos acerca dos alimentos transgênicos são inconclusivos e contraditórios (RIBEIRO; MARIN, 2012). Os estados e municípios deveriam adotar uma postura de precaução na compra e no fornecimento de alimentos transgênicos para a alimentação dos escolares, assegurando o DHAA e fortalecendo a ideia de alimentos sustentáveis e seguros.

Nesse sentido, o objetivo deste artigo foi conhecer a compreensão do CAE sobre a presença de alimentos transgênicos na alimentação escolar em relação à sua atuação como conselheiros em escolas municipais de um município de pequeno porte do Curimataú paraibano – Cuité-PB.

2 Metodologia

2.1 Tipo de pesquisa

O presente artigo possui um caráter qualitativo. A definição desta base metodológica se deu devido à natureza do estudo escolhido: a pesquisa qualitativa preocupa-se com um nível de realidade que não pode ser quantificado; o fenômeno a ser estudado pode ser melhor compreendido no contexto em que ocorre e do qual é parte, devendo ser analisado numa perspectiva integrada (GODOY, 1995).

2.2. Sujeitos da Pesquisa

A realização deste estudo contou com a colaboração de 5 participantes, em que todos são conselheiros e membros do CAE, incluindo também a

nutricionista responsável pela alimentação escolar do município de Cuité-PB. Todos os participantes foram previamente convidados e informados sobre a finalidade do estudo.

2.3 Considerações éticas

O estudo atende a todos os princípios éticos de pesquisas que envolvem seres humanos, dispostos pelo Conselho Nacional de Saúde e pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa, pela Resolução n.466/2012 (BRASIL, 2012). A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital Universitário Alcides Carneiro da UFCG, CAAE nº 42665515.6.0000.5182 e parecer nº 42665515.6.0000.5182.

Os participantes assinaram um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), um termo de autorização de gravação de voz e um termo de divulgação de imagens (foto e vídeo).

Para preservar a identidade dos conselheiros entrevistados as falas foram apresentadas ao longo do texto, identificadas com a letra C (conselheiro), seguida das letras iniciais maiúsculas dos segmentos que eles representavam (executivo – E; docentes, discentes e trabalhadores da educação – D; sociedade civil – S) e dos números de 1 a 5.

2.4 Coleta e análise de dados

Os participantes foram entrevistados por meio de perguntas-guias, utilizando-se como técnica de abordagem a entrevista semi-dirigida. Foram entrevistados 05 (cinco) membros titulares do Conselho de Alimentação Escolar do município, os quais representam os diferentes segmentos da sociedade previstos na legislação específica, indicados pela secretaria de educação (representantes do poder executivo), pelo sindicato dos professores (representantes docentes), por conselhos comunitários (representantes da sociedade civil).

Os dois titulares representantes de pais de alunos foram desligados do CAE por ausência em duas reuniões consecutivas do conselho. Uma nova assembleia irá deliberar novos representantes para este segmento.

O CAE, objeto de estudo desta pesquisa, havia sido empossado recentemente, em março do ano de 2015, com 14 membros: cinco titulares e

cinco suplentes do mandato anterior foram mantidos, um suplente levado à situação de titular e três novos integrantes foram empossados.

As entrevistas com esse grupo de sujeitos foram previamente agendadas e realizadas em lugar de escolha do entrevistado, onde foram posteriormente gravadas, transcritas em sua íntegra e arquivadas em um dispositivo de armazenamento eletrônico.

Os dados obtidos nas entrevistas e análise documental foram organizados em três fases, conforme metodologia proposta por Bardin (1977): (1) pré-análise, (2) exploração do material e (3) tratamento dos resultados, inferência e interpretação. A pré-análise foi uma fase em que se organizou o material a ser analisado com o objetivo de torná-lo operacional, sistematizando as ideias iniciais.

A exploração do material consistiu uma etapa importante, pois possibilitou a riqueza das interpretações e inferências. Esta é a fase da descrição analítica, a qual diz respeito ao corpus (qualquer material textual coletado) submetido a um estudo aprofundado, orientado pelas hipóteses e referenciais teóricos.

E, por último, a terceira fase foi o tratamento dos resultados, inferência e interpretação. Nesta etapa foi destinado o tratamento dos resultados; ocorreu nela a condensação e o destaque das informações para análise, culminando nas interpretações inferenciais; foi o momento da intuição, da análise reflexiva e crítica. Dessa forma, por se tratar de uma pesquisa qualitativa, para estruturar os resultados da investigação foram elaboradas categorias de análises que sistematizadas em três pontos: (1) o papel do CAE: fiscais da qualidade? (2) a relação entre a qualidade da alimentação escolar e a presença de transgênicos; (3) vias para intervenção: o papel do CAE frente aos transgênicos.

3 Resultados

3.1 O papel do CAE: fiscais da qualidade?

Percebemos com a pesquisa que os 5 conselheiros do CAE entendem que devem desempenhar um papel de fiscalização em busca da qualidade da alimentação escolar oferecida, como demonstram algumas respostas a seguir representadas:

É pra fiscalizar né a relação, a qualidade do alimento, como o produto chega até nós e vai pra escola [...] (CE 01), observar a qualidade desse alimento, observar o preparo desses alimentos, como eles são armazenados.

(CD 02), [...] de tá fiscalizando, de tá é... vendo a questão da qualidade da merenda escolar.

(CS 03), [...] É acompanhar a alimentação nas escolas, cuidar do cardápio para ter uma boa nutrição pra os alunos.

(CD 04), [...] fiscalizar, acompanhar, a efetivar, a execução da política nacional da alimentação escolar no município [...] (CS 05).

O aspecto fiscalizar é de suma importância, a lei nº 11.947/2009 que regulamenta a alimentação escolar diz em seu art. 19 que compete ao CAE acompanhar a execução do PNAE em todos os níveis: do recebimento do recurso até a prestação de contas (BRASIL, 2009b). Fiscalizando o cumprimento das diretrizes do programa, a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar, zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos, receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Assim, as falas dos membros do CAE a respeito da qualidade da alimentação escolar encontram amparo entre as atribuições legais desse conselho, bem como entre os princípios e diretrizes do PNAE.

A qualidade da matéria-prima, a inadequada manipulação, higienização ou armazenamento dos alimentos, entre outros, são fatores que o CAE deve acompanhar, desempenhando um papel crucial na garantia da inocuidade dos alimentos oferecidos nas escolas, principalmente pelo fato de que a faixa etária de grande parte dos escolares participantes do Programa, matriculados no ensino infantil e fundamental, torna-os um grupo bastante vulnerável aos agravos das doenças transmitidas por alimentos (SOUSA, 2011).

Tal vulnerabilidade é potencializada pelas condições debilitadas de estado nutricional, sistema imunológico, desenvolvimento fisiológico, entre outras, frequentemente presentes (SOUSA, 2011).

E são essas nuances as mais destacadas pelos entrevistados ao falar em qualidade. Todavia, a busca pela qualidade deve perseguir níveis que excedam o da preocupação com a higiene.

O controle da qualidade dos alimentos deve considerar aspectos sanitários, como o microbiológico e o toxicológico, do seu perfil nutricional,

como teores de macro e micronutrientes (BRASIL, 2012). Sendo assim é importante que o CAE também conheça todos os aspectos inerentes à produção e ao consumo dos produtos geneticamente modificados. Um alimento é seguro à saúde humana e de qualidade se ele não causa nenhum mal aos que o ingerem em quantidades consideradas normais e após o seu devido processamento (VIEIRA; VIEIRA JUNIOR, 2005).

Notamos em suas falas que os conselheiros não compreendem que o aspecto fiscalizar a qualidade dos alimentos oferecido envolve a temática dos transgênicos. Seria pertinente também a discussão e capacitação sobre fiscalização.

3.2 A relação entre a qualidade da alimentação escolar e a presença de transgênicos

3.2.1 Compreensão dos membros do CAE sobre os transgênicos

À exceção de alguns poucos participantes, houveram em quase todas as respostas, manifestações de incerteza, dúvida e desconhecimento em relação aos transgênicos. Às vezes tais dúvidas e lacunas de conhecimento traduziram-se em colocações que apontaram para sentimentos de desconfiança quanto a essa biotecnologia, sobretudo quando expunham suas preocupações em relação aos possíveis efeitos dos transgênicos sobre a saúde humana e o meio ambiente. Compreendiam como:

Alimentos modificados geneticamente por algum processo (CE 01); Eu não entendo muito bem, mas sei muito pouco, sobre a parte dos alimentos industrializados [...] (CD 02); É uma genética que é feita em laboratório (CS 03); [...] são aqueles alimentos que foram modificados né pra poderem ser servidos, que foram passado por algum processo químico (CD 04).

Para alguns há dificuldades de entender o que é um alimento transgênico, ou organismo geneticamente modificado, outros possuem informações do âmbito do senso comum.

[...] eu tenho a visão de que ele sendo modificados... geneticamente modificados né, eles tão aí algo que tem uma benesse [...] Então na minha opinião, na minha humilde opinião os alimentos transgênicos sendo modificados geneticamente tem

os seus benefícios porque ele já carrega em si proteção contra pragas, uma maior duração, essas coisas todas, mas eu creio também que por trás disto tenha, exista algo que no futuro seja os malefícios pra saúde (CS 05).

No mundo, aos poucos a discussão a respeito dos riscos dos alimentos geneticamente modificados, nas últimas décadas, vai provocando a manifestação de diversos segmentos sociais. A sociedade tem a informação insuficiente a respeito do assunto, e as empresas que estão envolvidas com a tecnologia, também, não realizam a devida divulgação e esclarecimento a respeito do tema. A revolução científica que vem ocorrendo, mesmo nos países mais desenvolvidos, ainda não foi assimilada pela sociedade, em razão da dificuldade em compreender os novos conceitos e os novos desenvolvimentos tecnológicos, como também a falta de informação adequada, acarretando à insegurança com relação à biotecnologia e à engenharia genética (VIEIRA; VIEIRA JÚNIOR, 2005).

Frankenfoods é um dos termos empregados por ativistas e pela mídia internacional para designar alimentos contendo ingredientes geneticamente modificados. Abreviação de *Frankenstein food*, o termo faz comparação entre o monstro de Mary Shelley e a nova biotecnologia, ambos percebidos como vida criada em laboratório. Em uma pesquisa qualitativa sobre biotecnologia realizada na Grã-Betanha, em 1996, onde os participantes faziam a distinção entre boa e má genética encontrou-se a associação simbólica expressa no termo *Frankenfoods*. Uma pequena parcela, porém significativa, dos integrantes dos grupos focais demonstravam acreditar que alimentos geneticamente modificados são maiores (monstros) e afetam os genes das pessoas (MENASCHE, 2003).

Em 2003 o *Greenpeace* encomendou ao Ibope uma pesquisa para levantar, junto à população no Brasil, opiniões sobre transgênicos. Foram utilizadas amostras representativas da população em estudo, estratificada com distribuição proporcional à população de cada estado brasileiro. Dentre as perguntas relacionadas estavam: O (a) Sr.(a) já ouviu falar, ou nunca ouviu falar, em produtos transgênicos? Opções de resposta: já ouviu, nunca ouviu, não sabe; na sua opinião, os alimentos com ingredientes transgênicos deveriam ou não deveriam trazer informação no seu rótulo?

Caso você pudesse escolher entre um alimento transgênico e um alimento não transgênico, qual deles escolheria?

Nos resultados e discussão destacou-se a evolução dos conhecimentos sobre transgênicos, entretanto, o que se entendeu por conhecimento é "**ter ouvido falar**", o que não necessariamente envolve um conhecimento mais preciso sobre o tema. No referente aos que preferem e os que não preferem alimentos transgênicos, pôde-se observar que as respostas contra o seu consumo não necessariamente envolviam conhecimento ou uma atitude que poderia se manifestar na prática de consumo, há um aspecto que deveria ser diretamente desmistificado: mais informação não leva, necessariamente, nem à aceitação de uma inovação tecnológica controversa, nem à aceitação de definições de riscos apresentadas pelo discurso científico.

Mais informação, sem dúvida, é um requisito imprescindível para aumentar o poder decisório dos cidadãos, mas não para diminuir o que possa existir entre leigos e peritos, nem o que possa existir entre o público e os setores tanto favoráveis quanto contrários aos transgênicos (GUIVANT, 2006).

Uma pesquisa realizada por Furnival e Pinheiro (2008), observou a falta de conhecimento público sobre os transgênicos. Através da aplicação de um questionário em diversos grupos focais dentro de uma universidade do interior de São Paulo. Os entrevistados manifestaram a necessidade de ter mais conhecimento sobre o que consomem, para então poderem exercer o direito de escolha como cidadãos e consumidores.

É imprescindível que os alimentos transgênicos, possuam rótulos com informações ao consumidor, com a identificação dos componentes contidos nos alimentos. Há necessidade também de um programa de educação ao consumidor, que possibilite o entendimento da informação para a escolha do alimento através dos rótulos (CAVALLI, 2001).

Uma série de riscos dos alimentos transgênicos está sendo levantados e questionados, como riscos para a agricultura e meio ambiente e os riscos para a saúde, aumento das alergias, resistência aos antibióticos, aumento das substâncias e resíduos tóxicos (CAVALLI, 2001).

Os riscos para a agricultura são diversos, as espécies transgênicas são protegidas por patentes, o que significa que o agricultor que decidir utilizá-las, se autorizadas no Brasil, terá de pagar *royalties* para a empresa detentora da patente. De início a consequência será o aumento da dependência do agricultor das empresas transnacionais do setor. Isto por que, por regra contratual, o agricultor não pode utilizar as sementes do plantio anterior, assim terá que comprar as sementes transgênicas a cada safra.

Além disso, é muito difícil o agricultor se eximir totalmente das plantas transgênicas, o que pode ocorrer com qualquer plantação, já que, caso ele não queira mais cultivá-las, a chance de ainda nascer uma planta transgênica na plantação convencional existe. Caso isso aconteça, ele poderá ser obrigado a pagar uma multa e mais royalties (COSTA; COSTA, 2009).

Além disso, existe o risco da contaminação. A contaminação pode ocorrer por meio de insetos ou até mesmo por meio do vento. É o caso do milho. Assim, se não existir um espaçamento adequado entre as lavouras transgênicas e convencionais, a contaminação pode ocorrer, pegando de surpresa o agricultor no momento da venda. Prejudicando a perda de contrato de agricultores, se o comprador estava interessado em um produto não transgênico (INSTITUTO BRASILEIRO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, 2015). Como bem relatou um dos conselheiros:

[...] temos muita genética de sementes nossa, nativa, né que nós temos aqui e isso também prejudica a exemplo do milho né... quando é um milho híbrido que ele cruza com até pelo vento né, ele cruza com o nosso nativo e isso é uma grande preocupação da gente perder a genética e as nossas sementes que a gente chama aqui, sementes da paixão né [...] (CS 03).

Sementes crioulas, segundo a legislação brasileira também chamadas de sementes de variedade local ou tradicional, são aquelas conservadas e manejadas por agricultores familiares, quilombolas, indígenas e outros povos tradicionais e que, ao longo de milênios, vêm sendo permanentemente adaptadas às formas de manejo dessas populações e aos seus locais de cultivo. A forte relação que essas sementes guardam com a identidade cultural de diferentes povos e comunidades é expressa pelas variadas denominações que elas recebem: por exemplo, no estado da Paraíba, são chamadas de Sementes da Paixão,

em Alagoas e em Goiás, trata-se das “Sementes da Resistência”, no Piauí são as Sementes da Fartura, em Minas Gerais, “Sementes da Gente” (CUNHA, 2013). Uma característica fundamental dessas sementes é sua grande diversidade genética. Sendo uma importante estratégia para agricultores familiares, especialmente aqueles que ocupam regiões de clima instável e conferindo também maior resistência aos ataques de pragas e doenças.

Os riscos para a saúde humana com a utilização de alimentos transgênicos foi citado por alguns entrevistados, outros desconhecem os riscos envolvidos.

Causa alguns distúrbios né neuronais. Então taxas níveis de hormônios, algumas questões neurológicas, alguns distúrbios metabólicos podem ser causados (CE 01); Causa alguma doença, mas fora assim bem vago, vagamente a informação (CD 02); Os efeitos vão de benefícios a malefícios a meu entender são mais nocivos a saúde do que trazem mais benefícios a saúde [...] (CS 05).

Os riscos a saúde humana são diversos, um deles é o aumento a alergias, quando é inserido um gene de um ser em outro, novos compostos podem ser formados nesse organismo, como proteínas e aminoácidos. Se este organismo modificado geneticamente for um alimento, seu consumo pode provocar alergias em parcelas significativas da população, por causa dessas novas substâncias (CONTRERAS; GRACIA, 2011)

Outra preocupação é que se o gene de uma espécie que provoca alergia em algumas pessoas for usado para criar um produto transgênico, esse novo produto também pode causar alergias, porque há uma transferência das características daquela espécie (INSTITUTO BRASILEIRO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, 2015).

A toxicidade é outro risco, pois o novo gene pode produzir tanto o efeito desejado como desencadear reação indesejável. O surgimento de patógenos resistentes a antibióticos é um risco, genes com resistência aos antibióticos são empregados como marcadores no desenvolvimento e seleção de plantas geneticamente modificadas. Esses genes podem ser transferidos para micro-organismos residentes no trato gastrointestinal de humanos e/ou animais ao consumirem tais alimentos, gerando patógenos

alimentares resistentes aos antibióticos, ou seja, pode reduzir ou anular a eficácia dos medicamentos antimicrobianos (MUNIZ et al., 2003).

Outro risco desencadeado é a maior quantidade de resíduos de agrotóxicos, a partir do momento que se insere genes de resistência a agrotóxicos em certos produtos transgênicos, as pragas e as ervas-daninhas poderão desenvolver a mesma resistência, tornando-se "super-pragas" e "super-ervas". Como no caso da soja Roundup Ready® que tem como característica resistir à aplicação do herbicida Roundup (glifosato). Conseqüentemente, haverá necessidade de aplicação de maiores quantidades de veneno nas plantações, o que representa maior quantidade de resíduos tóxicos nos alimentos (INSTITUTO BRASILEIRO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, 2015).

O nível de informação insuficiente em um conselho que deveria fiscalizar a qualidade da alimentação escolar demonstra o risco decorrente da falta de discussões que englobem a SAN, para evitar a abertura de lacunas que permitam a entrada de transgênicos.

3.2.2 Conhecimento da presença de transgênicos nos cardápios

Segundo os conselheiros, os gêneros alimentícios oriundos da utilização de OMGs que fazem parte da alimentação escolar do município são soja, feijão, arroz e cuscuz:

A presença de produtos transgênicos no cardápio escolar também foi mencionada pelos conselheiros como fruto da dificuldade de compra dos gêneros de pequenos agricultores pela produção insuficiente para a demanda necessária.

[...] que eu entendo é que ainda não é possível a gente excluir totalmente da merenda por questão... porque são de valor, de custo que é bem mais acessível do que mesmo que a gente compre da agricultura familiar que é recomendado mais de 30% a gente compra mais de trinta, mesmo assim a gente ainda não consegui retirar esse produtos [...] (CE 01); [...] A gente tem se preocupado muito nesse sentido e a agricultura familiar é a única que é prejudicada nesse contexto [...] (CS 03); [...] a parte que esteja entrando nas escolas, também na minha humilde opinião deve ser barrado e substituída pela alimentação produzida a partir da agricultura familiar (CS 05).

A compra de gêneros alimentícios do agricultor familiar é amparada pela Lei no 11.947/2009 e da Resolução nº 38/FNDE/2009 que ordenam

que do total dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas. E ainda dispensa o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com o mercado local e que os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria (BRASIL, 2009).

A inviabilidade de fornecimento regular e constante como justificativa para o não atendimento dos 30% exige articulação entre quem compra (demanda de alimentos para as escolas dos municípios) e quem vende (oferta de alimentos produzidos pelos agricultores familiares) (SARAIVA et al., 2013).

Infere-se pelos resultados encontrados que é necessária o fortalecimento e a implantação de estratégias de diferentes setores públicos e da sociedade civil organizada para se colocar em prática o item da Resolução nº 38/ FNDE/2009 sobre a compra de alimentos provenientes da agricultura familiar que não utilizam OGM em sua produção.

Quando é indicada a necessidade de qualificação do CAE nesta pesquisa, como via para otimizar a discussão em torno do tema bem como os processos de aquisição de gêneros, não se trata tão somente de recomendar o desenvolvimento de capacitações fundamentadas em saberes formais, mas, para além disso, sugere-se a provocação para o debate sobre a SAN e sobre a participação social, pelo viés da realidade desses sujeitos, visando à construção de um saber adquirido pela ação-reflexão-ação de cada um e que pode ser transformado em recurso de participação (GALLINA et al., 2012).

3.3. Vias para intervenção: o papel do CAE frente aos transgênicos

3.3.1 O que pensam os membros do CAE

Os conselheiros relataram a falta de debate sobre o tema, expressando ideias individuais que não foram discutidas com o grupo.

[...] eu acho que deve ser a partir de um incentivo da agricultura familiar, deles produzirem mais do que a gente precisa, pra evitar essa compra desses alimentos e poder comprar os alimentos orgânicos, em maior quantidade pra merenda. [...] (CE 01), [...] Não se deve abominar os alimentos transgênicos mas também deve-se incentivar que a produção orgânica a partir da agricultura familiar seja introduzida como forma de qualidade de vida transferida aos nosso alunos. [...] (CS 05).

É importante e pertinente que os conselheiros realizem encontros que discutam sobre temas relacionados a alimentação bem como conheçam as cozinhas, as despensas e os refeitórios das escolas para avaliar o gerenciamento de estoque, o cardápio, a higiene na preparação dos ingredientes e o fornecimento dos mesmos. Possivelmente, estabelecendo rotinas de trabalho que envolvam esse quesito.

O trabalho *in loc*, além disso, permite que eles questionem se os alunos estão satisfeitos com a merenda e observem outras falhas que possam vir a prejudicar o bom andamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar. É importante que o conselho informe à Secretaria de Educação sobre as irregularidades encontradas durante as visitas e, depois, verifique as providências adotadas a respeito.

É pertinente também a discussão junto à comunidade escolar e de famílias de agricultores para fortalecimento da compra de gêneros da agricultura familiar mencionada diversas vezes pelos conselheiros.

Uma das vias institucionais para fortalecer este trabalho é o incentivo e o fortalecimento da Agricultura Familiar que fossem cultivadas pelos meios convencionais e livre da transgenia, através do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), que poderia ser um parceiro no incentivo na produção de alimentos seguros e livres de transgênicos (GALLINA et al., 2012).

O PRONAF se vincula ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) pelo qual o governo compra alimentos diretamente dos agricultores

familiares. Os produtores familiares podem atuar de forma expressiva na economia do município, atendendo principalmente à demanda de produtos da alimentação diária, porém isso depende do apoio e da implementação de políticas públicas do próprio município, pois a agricultura familiar é um meio necessário, embora não exclusivo, para o desenvolvimento econômico mais sustentável de um município.

O CAE deve ser incitado para um debate a cerca das políticas públicas de apoio ao agricultor familiar contribuindo para o desenvolvimento do PNAE do município, pois ele infelizmente ainda é usado por parte de algumas prefeituras como instrumento de barganha, de interesses eleitoreiros e cumprimentos burocráticos (GALLINA et al., 2012). Necessitando assim uma ação consistente de preparação dos conselheiros e uma maior vinculação dos CAEs com a comunidade escolar.

4 Conclusão

Diante disso, observa-se que o CAE entende como seu papel, fiscalizar a execução do PNAE em busca da qualidade dos alimentos ofertados, todavia os aspectos relacionados ao uso e conhecimento sobre os alimentos transgênicos e sua presença no cardápio da alimentação escolar, foram relatados com informações do âmbito do senso comum e manifestações de dúvidas e por vezes desconhecimento.

Quando questionados sobre vias de ação para minimizar o uso de transgênicos na alimentação escolar foram relatados o incentivo e apoio à agricultura familiar com estímulo a produção orgânica, procurando assim oferecer uma maior quantidade de alimentos de produtores locais.

Ainda vale salientar a importância de projetos que envolvam a união entre o CAE, a Entidade Executora do PNAE e toda comunidade escolar, pais, alunos e professores para construir uma opinião frente aos transgênicos e debater alternativas que viabilizem a troca ou diminuição do uso destes na alimentação escolar são necessários e poderiam contribuir para uma oferta de alimentação mais segura.

Desta forma, pode-se ampliar o conhecimento sobre os riscos dos alimentos transgênicos e instigar a busca de meios que colaborem para o

desenvolvimento da agricultura local e alimentação escolar segura e de qualidade. Assim, o CAE deve procurar sempre se reunir na persistência de atuar em busca de melhorias na alimentação escolar e fazer prevalecer as diretrizes que regem o PNAE.

5 Referências

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Persona, 1977.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Resolução/CD/FNDE Nº 38**, de 16 de Julho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Diário da União, 2009a.

_____. Greenpeace. **O contexto político dos transgênicos no Brasil**. 2005. Disponível em <http://www.greenpeace.org.br/transgenicos/pdf/contexto_politico.pdf>. Acesso em: 26 jul. 2016.

_____. Medida Provisória nº 455. Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica, **Diário da união**, 2009b.

_____. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Alimentação e Nutrição**. Brasília: MS, 2012.

_____. Ministério da saúde. Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012. Dispõe sobre pesquisas e testes em seres humanos, **Diário da união**, 2012.

BURITY, Valente et al. **Direito humano à alimentação adequada no contexto da segurança alimentar e nutricional**. Brasília: ABRANDH, 2010.

CAVALLI, Suzi Barletto. Segurança alimentar: a abordagem dos alimentos transgênicos. **Revista de Nutrição** [online], Campinas, v. 14, suppl, p.41-46, 2001.

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS. **Posicionamento do CFN sobre alimentos transgênicos e produzidos com o uso de Agrotóxicos**. Brasília: CFN, 2012. Disponível em: <<http://cfn.org.br/eficiente/repositorio/Noticias/411>>. Acesso em: 26 jul. 2016.

CONTRERAS, Jesús; GRACIA, Mabel. **Alimentação, sociedade e cultura**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2011.

COSTA, Marco Antonio F. da; COSTA, Maria de Fátima Barrozo da. Biossegurança de OGM: uma visão integrada. **Publit**, Rio de Janeiro, 2009. Disponível em: <http://www.fiocruz.br/ioc/media/101027_Biosseguranca%20de%20OGM_V1.pdf>. Acesso em: 01 ago. 2016.

CUNHA, Flavia Londres. **Sementes da Paixão e as Políticas Públicas de Distribuição de Sementes na Paraíba**. 2013. 185f. Dissertação (Mestrado em Ciências) - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, Rio de Janeiro, 2013.

FURNIVAL, Ariadne Chloë; PINHEIRO, Sônia Maria. A percepção pública da informação sobre os potenciais riscos dos transgênicos na cadeia alimentar. **História, Ciências, Saúde-Manguinhos**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 2, p. 277-291, abr./jun, 2008.

GALLINA, Luciana Souza et al. Representações sobre Segurança Alimentar e Nutricional nos Discursos de um Conselho de Alimentação Escolar. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 21, n. 1, p. 89-102, Jan./Mar, 2012.

GODOY, Arilda Schmidt. Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 35, n. 3, p. 20-29, 1995.

GUIVANT, J. S. Transgênicos e percepção pública da ciência no Brasil. **Revista Ambiente & Sociedade**. Campinas, v. 9, n. 1, p. 81-103, Jan./Jun, 2006.

INSTITUTO BRASILEIRO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. **Saiba o que são os alimentos transgênicos e quais os seus riscos**, [Internet], São Paulo, 2015. Disponível em: <<http://www.idec.org.br/consultas/dicas-e-direitos/saiba-o-que-sao-os-alimentos-transgenicos-e-quais-os-seus-riscos>>. Acesso em: 27 jul. 2016.

MENASCHE, Renata. **Os grãos da discórdia e o rico à mesa**: um estudo antropológico das representações sociais sobre os cultivos e alimentos transgênicos no Rio Grande do Sul. 2003. 287f. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Programa de Pós Graduação em Antropologia Social, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2003.

MUNIZ, Celli Rodrigues. Alimentos transgênicos: segurança, riscos alimentares e regulamentações. **Boletim do Centro de Pesquisa de Processamento de Alimentos**, Curitiba, v. 21, n. 2, p. 209-222, jul./dez, 2003.

RIBEIRO, Isabelle Geoffroy; MARIN, Victor Augustus. A falta de informação sobre os Organismos Geneticamente Modificados no Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 2, p. 359-368, 2012.

SARAIVA, Elisa Braga et al. Panorama da compra de alimentos da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 4, p. 927-936, 2013.

SOUSA, Ana Maria Fernandes. **Qualidade e segurança alimentar em unidades municipais de educação infantil**. 2011. 97f. Dissertação (Mestrado em Ambiente, tecnologia e sociedade) - Universidade Federal Rural do Semiárido, Mossoró-RN, 2011.

VIEIRA, Adriana Carvalho Pinto; VIEIRA JUNIOR, Pedro Abel. **Direitos dos consumidores e produtos transgênicos**: uma questão polêmica para bioética e biodireito. Curitiba: Juruá, 2005.

6 Agradecimentos

Aos participantes e entrevistados que colaboraram para a realização deste trabalho, principalmente aos membros do Conselho de Alimentação Escolar do município de Cuité-PB.